



Ponta Grossa, 11 de maio 2018

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 730572/2018

Protocolo 10/2018

Proponente: Auto Posto Nego I LTDA

Empreendimento: Auto Posto Nego I

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um posto de combustíveis, perfazendo um total de 03 bombas de combustíveis, sendo uma quadrupla e duas sêxtuplas, além de centro de conveniência, totalizando uma área construída de 1.043,79m². O empreendimento está localizado na **Rua João Gualberto, 207 – Bairro Colônia Dona Luiza**, em um terreno de 1.518,01 m². O empreendimento contará com 10 vagas de estacionamento.

Adensamento Populacional

O Estudo alega que a população gerada pelo posto será predominantemente flutuante contando com funcionários que poderão ser gerentes, caixas, frentistas, seguranças e pessoas responsáveis pelos serviços gerais. A população flutuante será advinda da movimentação das vias do entorno.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

SANEPAR: Afirma haver viabilidade, necessária ampliação de rede de água e esgoto em 34m;

COPEL: Afirma haver viabilidade;

Ponta Grossa Ambiental: a carta da SMMA afirma haver viabilidade;

Licença Prévia: Apresenta a LP emitida pela SMMA;

Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está localizado em Zona Residencial 2 e Corredor Comercial, constatou-se que não foi respeitado o recuo frontal, estando a cobertura à 2m do alinhamento predial.

Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento deve incentivar o comércio e serviços na região, além de ocupar uma região de baixa densidade.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

Conforme parecer da AMTT o empreendimento será atendido pelas linhas já existentes: Santa Maria, DER, Santa Tereza.

O estudo apresentado, justifica que o empreendimento visa atender o público que já transita diariamente pela via, desta forma, não havendo interferência na distribuição do sistema viário.

Ventilação e Iluminação

Não há impacto nas edificações do entorno.

Aspectos Ambientais

No projeto arquitetônico prevê-se uma área de apenas 34,75% de área permeável. Sendo 112,91 m² de área 100% permeável e 779,98 m² de piso tipo *paver* com 50% de permeabilidade.

Segurança Pública

De acordo com carta emitida pela Secretaria de Cidadania e Segurança Pública, por estar a 125 metros da Cadeia Hildebrando de Souza, o empreendimento atende a legislação vigente.

Considerações finais

Para dar continuidade na análise, solicitamos adequação do projeto para que atenda a Lei 6.329/1999, respeitando o recuo frontal em 5 metros do alinhamento predial.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

- Karla Volaco Gonzalez Stamoulis
- Rafaela Sangalli
- John Goes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

- Orlando Jorge de Almeida Spartalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- Isabel Meister

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – AMTT

- Plinio Vivan

Data: 18/05/18

Retirado por: Antonio Aulbon Zenedin

Documento: Zenedin

Ass: 55830967



Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan